



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
PME do Município de Tomar do Geru/SE.**

**Lei Municipal nº-652/2015
Período de 2015/2025**

**Tomar do Geru/SE
2021**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

1. Apresentação	05
2. Organização e Metodologia do Monitoramento	07
3. Metas do Plano Municipal de Educação Observadas no Período	08
Meta da Educação Infantil	09
Contextualização	10
Meta do Ensino Fundamental	11
Contextualização	12
Meta do Ensino Médio	22
Contextualização	13
Meta da Educação Especial Inclusiva	13
Contextualização	15
Meta da Alfabetização Infantil	15
Contextualização	16
Meta da Educação Integral	17
Contextualização	17
Meta para Qualidade da Educação Básica	18
Contextualização	18
Meta da Escolaridade Média	20
Contextualização	20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta para o Analfabetismo funcional de Jovens e Adultos	21
Contextualização	21
Meta para a EJA Integrada a Educação Profissional.....	23
Contextualização	23
Meta para Educação Profissional Média.....	24
Contextualização	24
Meta para Ensino Superior.....	25
Contextualização	26
Meta para Titulação de Professores da Educação Superior.....	27
Contextualização	27
Meta para Pós Graduação.....	28
Contextualização	28
Meta para a Formação de Professores	29
Contextualização	29
Meta Formação Continuada/Pós-Graduação de Professores (as)	30
Contextualização	30
Meta para a Valorização dos(as) Profissionais da Educação	32
Contextualização	32
Meta para o Plano de Carreira dos(as) Profissionais do Magistério	32
Contextualização	33
Meta para a Gestão Democrática	33
Contextualização	35
Meta para o Financiamento da Educação	35
Contextualização	35



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Meta para a Educação do Campo	37
Contextualização	37
4. Considerações Finais	38
5. Anexos	49

APRESENTAÇÃO

O Município de **Tomar do Geru/SE**, ente Federado do Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito com o CNPJ **13.099.205/0001-18**, com sede na **Praça Getúlio Vargas, nº 243**, Centro, Tomar do Geru-SE, **CEP 49.280-000**, por meio de sua Equipe de Monitoramento e Avaliação, elabora o presente Relatório Anual inerente ao exercício financeiro de **2022**, do **PME** – Plano Municipal de Educação, tendo como objetivo apresentar todo o trabalho desenvolvido durante o monitoramento e avaliação do referido Plano, sendo algo de grande relevância para o melhoramento dos índices educacionais do nosso Sistema Municipal de Ensino.

Tomar do Geru-SE, 29 dezembro de 2021.

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O processo de monitoramento das Metas e das Estratégias do **PME**– Plano Municipal de Educação, partiu dos instrumentais metodológicos disponibilizados pela Rede de Assistência Técnica da **DICOPE/SASE**- Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino. E com a orientação e o



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acompanhamento da Avaliadora Educacional da referida Rede, a ilustríssima Senhora **Maria Solange Aragão**, cujo trabalho pode ser destacado, pela assistência, responsabilidade, comprometimento e presteza com que orientou e acompanhou os trabalhos com os municípios do nosso Polo.

Durante o início das atividades, os Técnicos da Secretaria de Educação buscaram organizar o trabalho, e para tanto, foi analisado os documentos necessários a realização do monitoramento do PME, que por sua vez, teve início com a reestruturação dos documentos legais que norteiam tal ação.

Este trabalho foi realizado em encontros estabelecidos na Agenda de trabalho com a participação da Equipe Técnica, membros do CME – Conselho Municipal de Educação e a Equipe de Coordenação Pedagógica da SEMED.

Como fora previsto no Cronograma de estudos do Plano, o processo de monitoramento foi realizado com a leitura de todas as Metas e Estratégias do PME.. **METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO**

Meta sobre Educação Infantil

Contextualização

O PME é mais do que um documento, é um comprometimento do ente federativo, com a educação de seus munícipes por um período de dez anos. Ele é composto por 20 metas, e a primeira é sobre a Educação Infantil: “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Essa Meta é de enorme relevância para nosso município, tendo em vista que, mediante a tenra idade das crianças, muitas mães se sentem como se tivessem “abandonando” seu filho/a, mesmo que a mesma passe apenas algumas horas por dia na creche, e outras mães não têm outra opção. Para a ONU (Organização das Nações Unidas), “Cabe aos pais decidir se matriculam ou não o bebê na creche”, mas as prefeituras, que são responsáveis pela educação básica, precisam garantir pelo menos 50% das vagas para os bebês. Além do cuidado que as creches disponibilizam, essa fase é importante, pelo fato de também contribuir para a interação das crianças propondo uma maior atenção afetiva e emocional.

Para quem tem dúvidas, saiba que a creche pode ser uma ótima entrada da criança à vida social e escolar. Uma creche precisa ter profissionais qualificados para cuidar dos bebês, área para que eles tomem sol, tenham diversos brinquedos à disposição entre outras necessidades.

Na creche, as crianças podem desenvolver habilidades sociais a partir dos dois anos de idade, desenvolver o sistema imunológico se desapega mais facilmente da presença dos pais, se preparando para a pré-escola.

Para as crianças acima de quatro anos, é unânime que a hora da escolinha chegou. “A educação infantil é importante porque a criança pequena precisa de estimulação adequada e a escola propicia isso.

A busca pela universalização da educação infantil não pode ocorrer sem o cuidado com a qualidade: é importante frisar que não basta que se alcance à meta. Também é importante que a escola tenha boas condições materiais, uma quantidade confortável de alunos por classe e que provenha ensino adequado.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.												
INDICADOR 1ª	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		100%	100%	100%			70%				
Meta executada no período		89,5%						98,5%				
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		29,03%	31,36%	33,69%			36,69%				50%
Meta executada no período		26,7%						22,%				

De acordo com a tabela acima podemos perceber que o nosso município ainda não atende a demanda da Educação Infantil compreendida entre 0 a 01 ano de idade. Por mais esforço que se tenha, ainda não dispomos de estrutura que possa receber criança em berçário. Para o exercício de 2019, estamos concluindo um censo educacional realizado entre a Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde, para que possamos mensurar os quantitativos de crianças fora da escola, e assim, poder traçar uma política pública para o atendimento da Meta 01.

Meta sobre o Ensino Fundamental

Contextualização

Essa Meta é importante para combater e evitar que crianças e adolescentes abandonem ou fiquem fora da escola, e em vista disso, nosso município passou a promover a busca ativa junto as comunidades urbanas e rurais.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Baixar dados

 Escolas Técnicas

 Enem

Professores por etapa

 Anos iniciais	30 professores
 Anos finais	35 professores
 Ensino Médio	0 professores

Matrículas por etapa

Creche	148 matrículas
Pré-escola	278 matrículas
+ Anos iniciais	833 matrículas
- Anos finais	680 matrículas
6º ano	181 matrículas
7º ano	222 matrículas
8º ano	155 matrículas
9º ano	122 matrículas
Ensino Médio	0 matrículas
EJA	53 matrículas
Educação Especial	62 matrículas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os desafios trazidos pela Meta 2 demandam que nosso município estabeleça diferentes níveis de diálogo e ajam conjuntamente com suas secretarias para superar o atual panorama. O ensino fundamental pode ser tarefa do município ou do estado, dependendo da estrutura local. No entanto, a responsabilidade deve ser compartilhada. É necessária uma cooperação muito grande entre estado e municípios.

Meta – 02 Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos de idade para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.												
INDICADOR 2A	Indicador 2A -Percentual de pessoas de 6 a 14 anos de idade que freqüentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							79%				100%
Meta executada no período		97,6%						98%				
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		50,48%	56,66%	62,86%			59%				100%
Meta executada no período		38,1%						58%				

Alunos em idade para cursar o Ensino Fundamental atendimentos pelo município com base no Censo 2021.

O quadro abaixo, criado por meio de dados dos agentes de saúde, mostra o número de alunos em idade para cursar o Ensino Fundamental.

Meta sobre o Ensino Médio



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contextualização

O enfrentamento à distorção idade-série e à evasão escolar é fundamental para que haja avanço na pauta por um ensino médio mais qualificado, em consonância com as demandas dos adolescentes e ao seu desenvolvimento integral. Apesar de ser da competência do Estado, o município não medirá esforços e, certamente, chamará à corresponsabilização às diversas esferas da sociedade.

Em nossa comunidade, o acesso e a permanência, dos estudantes nas escolas de Ensino Médio é desafiante, pois muitas vezes o ensino é profundamente desinteressante e incapaz de estabelecer conexões entre o ensino e o mundo lá fora.

Os alunos continuam a serem submetidos a uma estrutura curricular extensa e enciclopédica sob a lógica da decoreba, dinâmica que se concretiza como um gargalo no Ensino Médio. A escola se prepara para trabalhar unicamente o acadêmico e isso é sentido pelos adolescentes que claro, precisam dessa dimensão, mas também da composição com suas habilidades sócio emocionais e seu repertório cultural.

Essa condução é fundamental na passagem entre as etapas, para que o aluno consiga projetar seus sonhos para o futuro. Sem isso, o estudante não reconhece suas vocações e se perde em suas decisões, comumente identificado no Ensino Médio.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 3ª	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							80%				85%
Meta executada no período		79,9%						58%				
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		34,96%	40,52%	46,08%			48,08%				85%
Meta executada no período		29,4%						40,08%				

Meta Sobre a Educação Especial Inclusiva

Contextualização

O nosso Sistema Municipal de Ensino passou por grandes mudanças nos últimos anos e tem tentado cada vez mais respeitar a diversidade, garantindo a convivência e a aprendizagem de todos os alunos, ditos normais e especiais.

As práticas educacionais desenvolvidas nesse período e que promovem a inclusão na escola regular dos alunos com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva e múltipla), com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades, revelam a mudança de paradigma incorporada



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pelas equipes pedagógicas, mas ainda sentem muita resistência por parte dos educadores. Essas ações foram bem mais evidenciadas, por meio da aprovação do PME.

A educação especial como modalidade de ensino ainda está se difundindo no contexto escolar. Para que se torne efetiva, precisamos dispor de redes de apoio que complementem o trabalho do professor. Atualmente, em nosso Sistema existe uma sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que trabalha com os alunos inseridos na Educação Inclusiva. Mesmo assim, cabe ressaltar que, visa importar métodos e técnicas especializados para a classe regular, mas sim, tornando-se um sistema de suporte permanente e efetivo para os alunos especiais incluídos, bem como, faltando chegar aos seus professores. Como mencionado, a Educação Especial não é mais concebida como um sistema educacional paralelo ou segregado, mas como um conjunto de recursos que a escola regular deverá dispor para atender à diversidade de seus alunos.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.												
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							79,6%				100%
Meta executada no período		89,6%						81,6%				
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica											



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							100%				100%
Meta executada no período		100%						100%				

Meta Sobre a Alfabetização Infantil

Contextualização

Em nosso Sistema de Ensino, entendermos que a alfabetização está presente na vida da criança em todos os ambientes. Seja em casa, manuseando as letras do teclado do computador, com a linguagem escrita na escola ou convivendo com adultos alfabetizados. Alfabetizar na pré-escola é oportunizar atividades lúdicas de descobertas dos sons.

Dessa forma, entendemos que essa meta deveria estar dentro das estratégias da Educação Infantil, tendo em vista a possibilidade de um melhor detalhamento, tornando o plano mais próximo da nossa realidade, evitando que se fizesse tantos números desnecessários, e uma série de estratégias que não contribuem para o desenvolvimento da Meta.

Meta 5 -Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.												
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista	-							96,7%				0%
Meta executada no período		40,1%						26,7%				
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		48,06%	42,72%	37,38%	32,04%	26,7%	21,36%	16,02%	10,68%	5,34%	0%
Meta executada no período		53,4%						26,7%	SEM DADIS	SEM DADOS		
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		66,69%	59,28%	51,87%			26,7%	SEM DADIS	SEM DADIS		0%
Meta executada no período		74,1%						36,7%	SEM DADIS	SEM DADIS		

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							6,7%				25%
Meta executada no período		39,1%						26,7%				
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 07 horas diárias em atividades escolares											



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							45,7%				50%
Meta executada no período		51,7%						46,7%				

Meta sobre a Qualidade da Educação Básica

Contextualização

Nem todas as Estratégias contribuem para o desenvolvimento da Meta, o que se destaca são excessos de estratégias, totalmente fora da realidade educacional do nosso Sistema, que realmente possibilitem o melhoramento dos índices. O que na verdade ocorre é um trabalho de diagnóstico desenvolvido pela equipe de Coordenação Pedagógica, com a aplicação de provas envolvendo os alunos participantes da Prova Brasil.

São feitos também trabalhos com os professores, na indicação e construção de conteúdo, necessário ao bom desenvolvimento da clientela educacional.

Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

INDICADOR 7ª	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista	-	3,9%		4,2%		4,5%		5,08%				
Meta executada no período								4,51%				
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	3,5%		3,8%		4,1%		4,51%				
Meta executada no período								4,8%				

Meta Sobre a Escolaridade Média

Contextualização

O município diante da necessidade de promover a melhoria dos índices de escolaridade média da população, fez adesão ao Programa Sergipe Alfabetizado, oferta a educação de Jovens e Adultos – EJA e no ano de 2017, incentivou a participação dos munícipes no ENSEJA. Entretanto, cabe ressaltar que, não possui nenhuma política própria nesse sentido, atuando apenas fazendo adesão aos programas dos governos estadual e federal.

Contextualização

Os dados sobre analfabetismo funcional coletados pelo IBGE seguem as recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que considera analfabeto funcional aquele que teve menos de quatro anos de estudos completos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em nosso município não é diferente, sabemos que a escolarização é um fator preponderante para atingir bons níveis de alfabetismo, mas nem sempre garante as habilidades esperadas. Esse dado poderia ser mudado se as escolas no nosso Sistema de Ensino conseguissem alfabetizar os alunos na idade certa, infelizmente isso não ocorre.

Sabemos que as Metas estabelecidas pelo PME são consideradas difíceis de se atingir, alcançá-las pode não significar o avanço que se espera na educação brasileira. Que tipo de educação estamos buscando para o nosso município? Apenas de números ou realmente uma educação que busque o desenvolvimento pleno, crítico, cidadão desse sujeito?

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.												
INDICADOR 9ª	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	93,5%						95,5%				100%
Meta executada no período		68%						56%				
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							9,5%				15,30%
Meta executada no período		51,3%						48%				

Meta Sobre a EJA Integrada a Educação Profissional



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contextualização

Mais uma vez reiteramos que, as Metas estabelecidas pelo PME são consideradas difíceis de se atingir, alcançá-las pode não significar o avanço que se espera na educação municipal. Que tipo de educação estamos buscando para o nosso município? Apenas de números ou realmente uma educação que busque o desenvolvimento pleno, crítico, cidadão desse sujeito?

Temos um corpo docente envelhecido, que com as devidas exceções, não ousam buscar o novo, ou trabalhar naquilo que realmente funciona, o que temos e uma briga envolvendo interesses, e o aluno por sua vez, fica perdido nesse meio. Essa meta deveria ter sido trabalhada dentro da sistemática da Educação de Jovens e Adultos, fato que apenas acrescentou mais uma ação que seria cumprida em 2015 e até agora....

A Educação de Jovens e Adultos ainda não consegue definir a forma ideal de como funcionar sua modalidade normal, quiçá a questão profissionalizante, tendo em vista a relutância de certos educadores quanto a questão de horário e carga horária, as pessoas têm medo do novo, e, preferem tratar a EJA, como uma modalidade normal da educação básica.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.												
INDICADOR 10ª	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		2,5%	5%	7,5%			7,5%				25%
Meta executada no período		0,0%										



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 10B	Percentual de matrículas de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		2,5%	5%	7,5%			7,5%				25%
Meta executada no período		0,0%										

Meta Sobre a Educação Profissional Média

Contextualização

Existe a necessidade de promoção da educação e formação técnica e profissional em nosso Município para preparar a juventude para o mercado de trabalho. Todavia, é importante ressaltar que, recentemente, a integração entre o ensino médio e o ensino técnico e profissional foi implantada em 20 dos 27 Estados brasileiros, particularmente nas regiões Norte e Nordeste.

Tendo em vista, que essa Meta é de competência do Estado, o município dará o apoio necessário ao desenvolvimento das ações relativas ao desenvolvimento de competências de gestores e de equipes técnicas, no que se refere ao planejamento e à execução de ações que incrementem o acesso à educação, a permanência dos alunos nas escolas, a eficiência e a eficácia da educação profissional oferecida à população geruense.

11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e até pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
---------------	---



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		50%					58%				
Meta executada no período		0%										
INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		5%	10%	15%			17%				50%
Meta executada no período		0%										

Meta sobre o Ensino Superior

Contextualização

Existe a necessidade de promoção da educação e formação superior em nosso Município para preparar a juventude para o mercado de trabalho.

Tendo em vista, que essa Meta é de competência da União e facultado ao Estado, o município dará o apoio necessário ao desenvolvimento das ações relativas ao desenvolvimento de competências de gestores e de equipes técnicas, no que se refere ao planejamento e à execução de ações que incrementem o acesso à educação, a permanência dos alunos nas escolas, a eficiência e a eficácia da educação profissional oferecida à população geruense.

O município fornece transporte para os estudantes de ensino superior da nossa cidade.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Contextualização

Em nosso Sistema Municipal de Ensino, 87% dos professores do quadro permanente possuem graduação nas áreas em que atuam. Atualmente, possuímos apenas um Doutor.

Essa Meta do Plano, que busca ampliar a qualidade da Educação Superior, estabelece que a proporção de mestres e doutores, em efetivo exercício, no conjunto do sistema de Ensino deve ser ampliada para 75% até 2024. No entanto, com a estagnação do Plano de Carreira dos profissionais da Educação, essa meta terá um grande entrave para ser atingida, isso porque, a maioria dos profissionais da Educação, não buscam somente ampliar seus horizontes nas áreas do conhecimento. A formação continuada, também visa o retorno financeiro, algo que, no momento de crise em que estamos atravessando, tornou-se inviável.

Meta 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.												
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com Mestrado e Doutorado na Educação Superior											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	0%						0%				75%
Meta executada no período												
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista	-	0%	7.5%	15%	22,5%			0%				75%
Meta executada no período												

Contextualização

Em nosso Sistema Municipal de Ensino, esta Meta não tinha razão de existir, deveria ter sido incorporada na anterior, haja vista, se tratar de formação continuada para a mesma categoria. Algo que dentro do plano, tornou-se redundante, como pode ser bem observado nos comentários inerentes as estratégias previstas para as respectivas metas.

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.												
INDICADOR 14A	Número de Títulos de Mestrados concedido por ano.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							0%				
Meta executada no período												
INDICADOR 14B	Número de Títulos de Doutorado concedido por ano.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							0%				
Meta executada no período												



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Sobre Formação de Professores

Contextualização

Cabe reiterar que em nosso Sistema Municipal de Ensino, esta Meta não tinha razão de existir, deveria ter sido incorporada na anterior, haja vista, se tratar de formação continuada para a mesma categoria. Algo que dentro do plano, tornou-se redundante, como pode ser bem observado nos comentários inerentes as estratégias previstas para as respectivas metas.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.												
INDICADOR 15A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		100%					100%				
Meta executada no período		37,2%										
INDICADOR 15B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		43,48%	49,76%	56,04%			0%				100%
Meta executada no período		37,2%										



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Sobre a Formação Continuada/ Pós-Graduação de Professores (as)

Contextualização

Cabe reiterar que em nosso Sistema Municipal de Ensino, esta Meta não tinha razão de existir, deveria ter sido incorporada na anterior, haja vista, se tratar de formação continuada para a mesma categoria. Algo que dentro do plano, tornou-se redundante, como pode ser bem observado nos comentários inerentes as estratégias previstas para as respectivas metas.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.												
INDICADOR 16A	Percentual de professores da Educação Básica com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-				20%			100%				100%
Meta executada no período		20%						100%				100%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da Educação Básica com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-		23%	26%	29%			100%				100%
Meta executada no período		20%						100%				100%



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Meta Sobre a Valorização dos Profissionais da Educação

Contextualização

A implementação dessa Meta em nosso Sistema Municipal de Ensino não é tarefa fácil, tendo em vista que padece de recursos para a execução da referida política, uma vez que, nosso ente, está na posição referente ao reajuste salarial do exercício financeiro de 2015. E hoje já compromete quase 100% dos recursos do FUNDEB com o pagamento dos docentes.

Um levantamento feito pelo Ministério da Educação mostra que a maior parte dos municípios brasileiros não paga o piso salarial aos professores da rede municipal. Entre os municípios de todos os estados, incluindo o Distrito Federal, que enviaram os dados, 2.533 declararam que pagam um salário aos professores de pelo menos o valor do piso nacional. Isso representa 45% do total de 5.570 municípios brasileiros.

Ainda de acordo com o MEC, os dados foram entregues pelos gestores municipais por vontade própria, e são baseados na declaração de cada governo municipal. O levantamento foi feito entre setembro e novembro de 2016. Esta informação pode ser comprovada através do site: www.ldnoticias.com.br/noticias/22931,maioria-dos-municipios-nao-paga-o-piso-salarial-aos-professores-diz-mec.html

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	
INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da Rede Pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período												
INDICADOR 17B	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da Rede Pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período												

Meta Sobre o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério

Contextualização

A implementação dessa Meta em nosso Sistema Municipal de Ensino está concluída, mas a manutenção não é tarefa fácil, tendo em vista que padece de recursos para a execução da referida política, uma vez que, nosso ente, está na posição referente ao reajuste salarial do exercício financeiro de 2015. E hoje já compromete quase 89, 20% dos recursos do FUNDEB com o pagamento dos docentes.

Um levantamento feito pelo Ministério da Educação mostra que a maior parte dos municípios brasileiros não paga o piso salarial aos professores da rede municipal. Entre os municípios de todos os estados, incluindo o Distrito Federal, que enviaram os dados, 2.533 declararam que pagam um salário aos professores de pelo menos o valor do piso nacional. Isso representa 45% do total de 5.570 municípios brasileiros.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ainda de acordo com o MEC, os dados foram entregues pelos gestores municipais por vontade própria, e são baseados na declaração de cada governo municipal. O levantamento foi feito entre setembro e novembro de 2016.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.												
INDICADOR 8A												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-							100%				
Meta executada no período				100%				100%				
INDICADOR 8B												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-			100%				100%				
Meta executada no período				100%				100%				

Meta Sobre a Gestão Democrática

Contextualização



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Essa Meta em nosso município, não é tão simples de executar, uma vez que não se reduz apenas na eleição de Diretor e Coordenador, pois nossos atores sociais ainda não estão preparados para tal investidura. Na maioria das vezes, os ranços políticos se tornam um entrave para esse feito, dado o enorme grau de politização.

“Na maioria das vezes, a gestão escolar dos sistemas de ensino e de suas escolas constitui uma dimensão e um enfoque de atuação na estruturação organizada e orientação da ação educacional que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições estruturais, funcionais, materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos sócios educacionais”.

Desta forma torna-se fundamental compreender a Gestão Democrática como condição estruturante para termos qualidade na educação. Isso acontece quando a escola cria vínculos com a comunidade dando sentido a proposta pedagógica envolvendo os diferentes indivíduos em uma só missão. Esse teor de maturidade nosso corpo profissional ainda precisa atingir.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.												
INDICADOR 19A												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-			100%				12%				
Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%							
INDICADOR 19B												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista	-			100%				12%	100%			
Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%				100%			

Meta Sobre o Financiamento da Educação

Contextualização

O financiamento da Educação é o fator mais importante e essencial para a realização e o bom desenvolvimento das Metas e as Estratégias do Plano Municipal de Educação, previstas nesse documento, cabendo ressaltar, que o município não tem capacidade econômica para financiar suas ações sem o devido apoio dos demais entes.

Temos um plano para financiar e custear a Educação em âmbito municipal para os próximos 10 (dez) anos, cujas ações dependem de recursos para serem realizadas, sendo que se for depender apenas da receita municipal, não conseguiremos atingir nem 80% das metas aqui previstas.

A situação do plano, caso não venha a ter apoio dos demais entes, ficará resumida as metas e estratégias mais simples aquelas que podem ser desenvolvidas com a governabilidade do município, restringindo as áreas de atuação do PME dentro do contexto do Sistema Municipal de Ensino.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.												
INDICADOR 20A												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período												
INDICADOR 20B												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período												

Meta Sobre a Educação do Campo

Contextualização

A Educação do Campo em nosso Sistema Municipal de Ensino tem o destaque de ser uma das modalidades que possui o maior público alvo, tanto que, acontece em 18 (dezoito) escolas, de um total de 24 que compõe nossa rede, e oferta da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Diante das Estratégias trazidas pelo plano, percebemos que, faltam ações no sentido de tornar mais atuante essa modalidade, como a elaboração de calendário específico, que se enquadre com as características da localidade em que acontece a educação do Campo.

Outro fator que poderia oferecer um melhoramento na Educação do Campo seria o ordenamento da rede, por meio da nucleação dos espaços educacionais visando a concentração dos alunos em uma escola mais próxima com melhor estrutura física, fornecimento de transporte para os alunos da mesma região, fazendo com que se aperfeiçoe os gastos.

Por fim, talvez essa Meta esteja apenas em nosso Plano Municipal de Educação, tendo em vista que ele foi o único até agora observado, a ter 21 Metas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração de um Plano Municipal de Educação objetivando propor as políticas públicas para um lapso temporal de 10 (dez) anos, deve contar com a participação da comunidade de um modo geral, do corpo humano interessado e do público-alvo da política pública.

A fase de monitoramento e avaliação deste Plano nos mostrou que parece não ter ocorrido o disposto acima, haja vista a distância de algumas metas e estratégias com a realidade educacional, tornando o plano um tanto alienígena.

Além disso, conforme pode ser observado nas fichas de monitoramento temos muitas estratégias que na forma como foram redigidas, não contribuem para o alcance das metas, e, algumas estratégias têm o formato de metas. Estes fatores não colocam o nosso plano dentro da nossa realidade, e o documento, passa a ser apenas o cumprimento de uma formalidade.

Outro fator de relevância, dia respeito ao excesso de metas que tratam do mesmo objeto, a exemplo das que abordam a formação de professores.

Por fim, ficou constatado, a importância do monitoramento e da avaliação, instrumentos pelos quais, permitem adequar ao máximo possível o nosso PME a realidade do Sistema Municipal de Ensino, para que este, surta os efeitos desejados, elevando os índices educacionais do nosso município e contribuindo para a construção de educação digna, cidadã e capaz promover as mudanças cognitivas que os indivíduos almejam.

Tomar do Geru-SE, 29 de dezembro de 2021.

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO